

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PORTARIA DE Nº 0428/2026

Barra de São Miguel – PB, 03 de Agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

Servidor(a): **José Charles Rolim**

CPF/MF: **019.XXX.XXX-39**

Ocupante do Cargo: **Agente Administrativo**

Portaria nº: **108/2012 de 07 de Fevereiro de 2012 – Mat. 15544**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 03 de Agosto de 2026**

Período da Licença: **03 de Agosto de 2026 a 03 de Agosto de 2029.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 03 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.08.03 23:02:26 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2026.08.03 23:02:43 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO

FONE: (83) 3358 1005

58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA

Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com